



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA	
13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2023	
Horário: 19h00	Local: Sede da Câmara

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

Aos quatro dias do mês de setembro de 2023, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de convites, ofícios e comunicações recebidas e apresentação e proposições protocoladas na Casa Legislativa se houver.** Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Passando para a pauta do Expediente, a Secretária fez a leitura de ofícios, requerimentos e apresentação de decretos legislativos. Finalizado o Expediente, o Presidente anunciou a **pauta da Ordem do Dia com as seguintes matérias: discussão e votação dos decretos legislativos nº 06/2023, nº 07/2023 e nº 08/2023 que concede honorarias e homenagem póstuma.** Após discussão e votação, todos esses decretos foram aprovados por unanimidade. Passando para as **considerações finais**, o Presidente concedeu a palavra para cada vereador fazer o uso pelo tempo regimental. Usou a palavra o vereador Raimundo Mendonça, falando da comemoração dos 100 anos do município de Manga. Enalteceu as indicações que concede honraria e homenagem póstuma para cidadãos manguenses. Pediu votação de um requerimento verbal para levar ao prefeito pedindo que o mesmo notificasse de forma urgente o município de Juvenília por adentrar de forma errada no município de Manga, pois esses limites são definidos em Lei, e isso está causando lesão para Manga. Deixou sua indicação de cidadão benemérito para pessoas importantes no Município como os senhores Anfrísio Lima, Domiciano Pasto, Antônio Lopo Montalvão, Erasmo Luiz Gonzaga, Osvaldo Lopes Bandeira, Arquimedes Ramos, Silvino Pereira Gonçalves, Elzio Mota Dourado, Aroldo Lima Bandeira, Carlos Humberto Sales, Joaquim de Oliveira Sá Filho e o atual prefeito

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Gilson Francisco Viana, Jackson Vinicius Cunha, João França Neto, Jacilene Lopes de Oliveira Lima e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TLECC-8NF7B-VQ9XP-85TSC-WMFGU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Anastácio Guedes Saraiva. Falou em especial de sua proposta legislativa para reconhecimento de cidadão benemérito os senhores Aroldo Lima Bandeira e Joaquim de Oliveira Sá Filho, propostas essas que será assinada por ele e protocolada na Casa Legislativa. Usou a palavra o vereador Jarbas Pimenta, falando já está funcionando no Município o setor de retirada e renovação de RG. Deixou seu apoio às falas do vereador Raimundo Mendonça. Deixou sua satisfação em que hoje com 100 anos, Manga consegue tornar São José das Traíras um distrito. Parabenizou o município pelo centenário que é um orgulho para os manguenses. Após as considerações finais, o Presidente convocou uma sessão extraordinária para dia 11/09/2023 com pauta específica de votação das contas do Prefeito Municipal exercício 2021. Em seguida foi **declarada encerrada a Sessão**, nos termos regimentais. E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

João França Neto
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
1º Secretário(a)

Jackson Vinicius Cunha
2º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana
Vereador(a)

Jacilene Lopes de Oliveira Lima
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 13ª Sessão Ordinária de 04 de setembro de 2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 11/09/2023 15:00:58

Hash Interno: ap3ewa5nlwxlznhg9zdmraanpknvubrdhm6olhpx



Chave de Verificação

TLECC-8NF7B-VQ9XP-85TSC-WMFGU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	Assinado em 18/09/2023 19:30
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 18/09/2023 19:32
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 18/09/2023 19:30
098.***.***-70	Jackson Vinicius Cunha	Assinado em 18/09/2023 19:30
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 18/09/2023 19:30
845.***.***-87	Jacilene Lopes de Oliveira Lima	Assinado em 18/09/2023 19:30
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	Assinado em 18/09/2023 19:30
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	Assinado em 18/09/2023 19:30
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 18/09/2023 19:32

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Gilson Francisco Viana, Jackson Vinicius Cunha, João França Neto, Jacilene Lopes de Oliveira Lima e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TLECC-8NF7B-VQ9XP-85TSC-WMFGU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

